



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

14º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 997/19 CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ANA MARIA PIGATTO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA

ENTIDADE : CASA DA PROVIDÊNCIA - CRECHE MUNICIPAL
PROFESSORA ANA MARIA PIGATTO
DATA : 02/08/2024
CHAMAMENTO : Nº 13/2019
APOSTILAMENTO : Nº 997/2019-14
PROCESSO ADM. : Nº 11.969/2024

Pelo presente termo de apostilamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPARGAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, neste ato representada por **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, união estável, professor mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, de outro lado, **CASA DA PROVIDÊNCIA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 00.142.555/0001-78, com sede administrativa na Rua Treze de Maio, nº 1110, Bairro Centro, CEP 13330-120, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Telefone: (19) 3894-5449, E-mail: financeiro@cdp.org.br e administracao@casadaprovidencia.org.br, neste ato representada por sua Presidente, **EDILENE CRISTINA WOLF**, brasileira, assistente social, portadora do RG nº 20.118.842-9 SSP-SP e do CPF nº 116.455.168-06, doravante denominada **ENTIDADE**, têm entre si justo e pactuado o Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 997/2019, para concessão de recursos financeiros, firmado em 02/12/2019 e seus respectivos aditivos, que reciprocamente outorgam e aceitam como segue:

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO

1.1. Em atenção à solicitação feita pela OSC através do Ofício nº 101/24 de 14/05/2024, ficam alterados no plano de trabalho:

1.1.1. A inclusão da rubrica de despesa “RECURSOS HUMANOS – CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL/ASSISTENCIAL/CONFEDERATIVA) no Projeto de Gerenciamento de Recursos 2024.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1.1.2. Alteração do quadro de funcionários administrativos da OSC, com a inclusão de 1 (um) motorista e 1 (um) auxiliar administrativo.

1.1.3. Essas alterações não implicam em alteração do valor global.

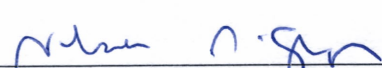
1.2. Os efeitos deste termo de apostilamento retroagirão a 01/05/2024.

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO

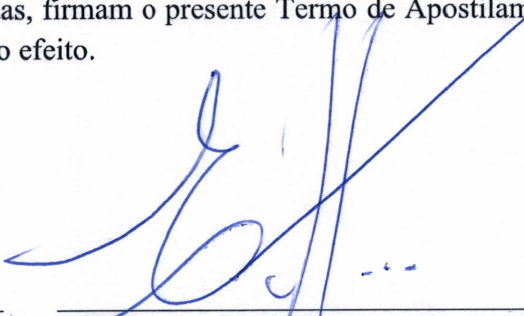
2.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para único efeito.

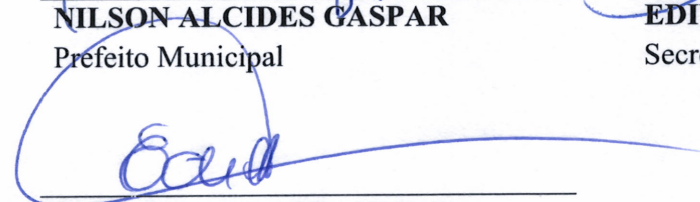
Indaiatuba, 2 de agosto de 2024.



NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

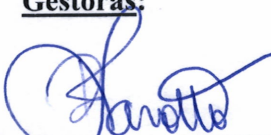


EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação

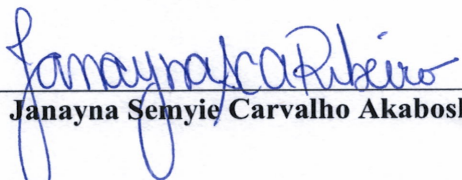


EDILENE CRISTINA WOLF
Presidente da OSC

Gestoras:



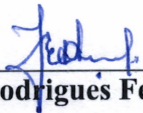
Rosângela Favotto



Janayna Semyie Carvalho Akaboshi Ribeiro



Rosana Satiko Sasaki



Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

eh



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)**

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA PROVIDÊNCIA – CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ANA MARIA PIGATTO
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 997/19-14 - PROCESSO ADM. Nº 11.969/24
OBJETO	:	14º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 997/2019, onde altera o plano de trabalho.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	---
EXERCÍCIO (1)	:	2024
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Indaiatuba, 2 de agosto de 2024.

3



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	EDILENE CRISTINA WOLF
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 116.455.168-06

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou parecer conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura: _____

Edilson Cardoso Rafaeta
Secretário Municipal de Educação

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: PELA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	EDILENE CRISTINA WOLF
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 116.455.168-06

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR(ES):

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura:

Nome	:	JÚNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.478-16

Assinatura:

Nome	:	JANAYNA SEMYIE CARVALHO AKABOSHI RIBEIRO
Cargo	:	Secretário Escolar
CPF	:	Nº 246.360.918-41

Assinatura:

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretária Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Presidente da comissão de licitações

Nome	:	ANTONIO CARLOS MARCOLINO
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de monitoramento e avaliação

Nome	:	ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 317.534.738-02

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	BARBARA ESTEVAM DA SILVA
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 263.241.448-28

Assinatura:

Nome	:	YURI MARIA SATO DOS SANTOS
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 337.854.028-13

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de prestação de contas

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretária Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura:

Nome	:	SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 265.492.578-16

Assinatura:

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de seleção

Nome	:	CESAR FRANCO DE LIMA
Cargo	:	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	Nº 316.686.918-25

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	CINTIA RAFAELA LORENTE MOLLER
Cargo	:	Professor Docente III
CPF	:	Nº 267.941.678-32

Assinatura:

Nome	:	SILMARA RAQUEL FRIZARIN
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 263.964.368-17

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo parecer jurídico

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
BENEFICIÁRIO	:	CASA DA PROVIDÊNCIA - CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ANA MARIA PIGATTO
CNPJ	:	Nº 00.142.555/0001-78
APOSTILAMENTO	:	Nº 997/2019-14 – PROCESSO ADM. Nº 11.969/2024
DATA DA ASSINATURA	:	02/08/2024
VIGÊNCIA	:	02/01/2024 a 01/01/2025
OBJETO	:	14º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 997/2019, onde altera o plano de trabalho.
VALOR	:	---

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 2 de agosto de 2024.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br